



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no mural em
12/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO 1431/2022

Dispõe sobre suspensão de gozo de férias dos servidores que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VI do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

Art. 1º Fica suspenso o gozo de férias dos seguintes servidores:

I – Aline de Almeida Silva Perovano a partir do dia 22/11/2022;

II- Mayra Thomaz Pedroni a partir do dia 27/10/2022;

III – Jefferson Gomes Oliveira a partir de 01/12/2022;

IV - Thais de Oliveira Loyola a partir do dia 13/10/2022;

V- Zulmira Gozer Zerbini a partir do dia 01/01/2023;

Parágrafo Único. Os servidores de que trata este ato gozarão seus dias de férias em data posterior, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 12 de dezembro de 2022.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 12 de dezembro de 2022.

Zamir Gomes Rosalino
Secretário Municipal de Administração Interino.